



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.474

Resolve sobre recurso.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 227ª reunião ordinária, realizada em 03 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, apresentado na citada sessão e o quadro de "Cálculo de Parâmetros para a classificação dos candidatos à transferência para o Curso de Turismo – 2003/2",

RESOLVE:

Indeferir a solicitação encaminhada por **Kátia Pinto da Rocha**, referente à sua transferência do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis de Itabirito (FACCI).

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 2003.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente